



PROCESSO Nº: 12/2023-PREST-CONTAS-HPM

ENTIDADE: Hospital da Polícia Militar

GESTOR: Saulo Fontes de Santana

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 37/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar – HPM**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 108 a 118, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do **HPM** foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 98 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DG (folhas 1 a 97); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do

Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **HPM** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2021, apresentando-se o **Rol de Responsáveis** às fls. 108 a 118, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º, alínea “b”, e os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, às fls. 82 a 93 e 126 a 128, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular do Órgão, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 3 a 7, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional e histórico, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído à fl. 119, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento do **Hospital da Polícia Militar – HPM**, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E.

em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 2.000.000,00**, sendo o valor de R\$ 1.000.000,00 referente a Recursos do Tesouro e o valor de R\$ 1.000.000,00 referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 20 e 22.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 23 a 26, durante o exercício, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria e de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 27, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	2.000.000,00
B	Créditos Adicionais	21.000,00
C	Dotação anulada	621.000,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	1.400.000,00

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 29, verifica-se que a Receita Orçada foi de **R\$ 1.000.000,00**, não havendo arrecadação no exercício, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.000.000,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 28, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 1.400.000,00**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 980.931,19**, representando aproximadamente 70,07% do total autorizado,

configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 419.068,81**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.125.000,00	980.931,19	144.068,81
DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00	0,00	275.000,00
TOTAL	1.400.000,00	980.931,19	419.068,81

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que não houve inscrição de “Restos a Pagar Não Processados” e nem houve inscrição de “Restos a Pagar Processados”, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 62.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 31, e registra que não houve movimentação no exercício.

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 38, e registra o montante pago no valor de **R\$ 1.866,20** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 39, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 41 a 44, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 980.931,19**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	980.931,19
(=)	Deficit Orçamentário	-980.931,19

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 30.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 43, observou-se que não houve movimentação no exercício.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 44, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 36.134,68**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 36.134,68**, não restando saldo para exercícios anteriores.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores

totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	0,00	0,00
Receita Prevista	1.000.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, não foi arrecadada receita no exercício.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	980.931,19	0,70
Despesa Autorizada	1.400.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,70**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 419.068,81**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	0,00	0,00
Despesa Executada	980.931,19	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, não existe receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 980.931,19**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 120, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	980.931,19	928.284,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.017.065,87	892.149,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	55.459,13	72.989,05	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	91.593,81	36.854,37
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00
TOTAL	1.072.525,00	965.138,57	TOTAL	1.072.525,00	965.138,57

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fl. 46.
- a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.072.525,00**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 0,00**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.072.525,00**; e
- a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.072.525,00**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 0,00**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 0,00**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 0,00**, constatou-se que não houve variação financeira no exercício.
- c) Verificou-se nos recebimentos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro que não houve valores referentes à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” e nem de “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, em conformidade com os saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar” do Relatório Balancete Contábil.
- d) O valor de **R\$ 36.134,68**, referente aos “Pagamentos de Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor detalhado no “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	0,00	0,00
Despesa Orçamentária	980.931,19	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, não existe receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 980.931,19**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	55.459,13	0,61
Despesa Extraorçamentária	91.593,81	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,61** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 36.134,68**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	55.459,13	0,05
Despesa	1.072.525,00	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,05** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior	0,00	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é 0,00, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte permanece igual ao saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que

não houve variação financeira no exercício.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 46 a 49, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	427.135,92	393.599,04	CIRCULANTE	0,00	36.134,68
NÃO CIRCULANTE	803.954,75	803.954,75	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.231.090,67	1.161.419,11
TOTAL	1.231.090,67	1.197.553,79	TOTAL	1.231.090,67	1.197.553,79

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 1.231.090,67**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 2,72%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 33.536,88**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 427.135,92**, representando aproximadamente 34,70% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 803.954,75**, representando 65,30% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante não houve movimento registrado.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2022, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2022, apresentou o valor de **R\$ 1.231.090,67**, detalhado a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
163.650,86	3.065.441,16	3.229.092,02	-1.998.001,35	1.231.090,67

O anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 47, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.231.090,67**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido contabilizado no Balanço Patrimonial.

O anexo “**Quadro das Contas de Compensação**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 48, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e não registra movimentação no exercício.

O anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 49, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e não registra movimentação no exercício.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Passivo Circulante	0,00	

Este índice demonstra que o **HPM** não possui valores disponíveis e nem obrigações a curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	427.135,92	0,00
Passivo Circulante	0,00	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, o **HPM** possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 427.135,92**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	427.135,92	427.135,92
PC + PNC	0,00	

Neste caso, o **HPM** possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	0,00	0,00
ATIVO TOTAL	1.231.090,67	

Este índice demonstra o grau de endividamento do **HPM**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,00** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	

Esse quociente demonstra que, ao final do exercício, não existe Ativo Financeiro para cobrir o Passivo Financeiro do órgão.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	1.231.090,67	0,00
Passivo Permanente	0,00	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 50 a 52, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No exercício, as Demonstrações apresentaram um **Resultado Patrimonial positivo de R\$ 163.650,86**, conforme quadro a seguir, evidenciando uma redução de aproximadamente 11,07% em relação ao exercício anterior:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.017.065,87	892.149,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	853.415,01	744.806,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	163.650,86	147.342,84

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 53, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No

exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” não evidenciou aumento ou redução de caixa e equivalentes, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	76.752,73
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-76.752,73
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	0,00	0,00

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 121 a 124, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, apresentaram um saldo de **R\$ 0,00**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, e saldo de **R\$ 0,00** no Passivo Circulante, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
(-)	Passivo Circulante	0,00
=	Resultado	0,00

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame do extrato da conta bancária, fl. 58, do mês de dezembro/2022, e a respectiva Conciliação, à fl. 54, constatou-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo extrato; como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 427.135,92**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 8,52%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 33.536,88**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 63. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 393.599,04**, que adicionado ao valor de **R\$ 109.801,76**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 76.264,88**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 427.135,92**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – ESTOQUES”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 64 a 69, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 95, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 63, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 803.954,75**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 70 e 71, foram apresentados nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo X e XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e evidenciam que não houve movimentação no período.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 72 e 73, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 125, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado à fl. 75 e registra o valor total celebrado de **R\$ 1.510.171,20**, e o valor total executado de **R\$ 807.351,81**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado à fl. 76 e registra que não houve movimentação no exercício.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos) foram apresentados na forma dos Anexo XV e XVI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, às fls. 77 e 78, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foi anexado ao processo de Prestação de Contas às fls. 79 a 81, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 94, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência n° 25/2023/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar - HPM**, contendo 135 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 130, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **HPM**, referente ao exercício de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS

Contador(a)

CRC/SE - 6508/O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OKOJ-EJRC-FEZ6-4ZG2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 13/04/2023 14:22:25 (Docflow)

PROCESSO Nº: 12/2023-PREST-CONTAS-HPM

ENTIDADE: Hospital da Polícia Militar

GESTOR: Saulo Fontes de Santana

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 37/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 37/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar – HPM**, contendo 135 folhas (em formato de PDF), numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 130, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 37/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **HPM**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2FUI-WVAR-LBN1-J24O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 13/04/2023 14:34:02 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 12/2023-PREST-CONTAS-HPM
ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM
GESTOR: SAULO FONTES SANTANA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 37/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 37/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FIKO-4QIK-JLZU-AUAG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 14/04/2023 12:52:24 (Docflow)